REGULAMENTO CAMPANHA FACULDADE DESCOMPLICA – BLACK FRIDAY CARREIRA COMPLETA

A Campanha Black Friday Carreira Completa ("Campanha") é uma iniciativa do Centro Universitário União das Américas Descomplica ("DESCOMPLICA-UNIAMERICA"), instituição de ensino devidamente credenciada pelo Ministério da Educação, mantida pela AIUA Educacional Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.355.428/0001-05, com sede na Avenida das Cataratas, 1118, Vila Yolanda, Foz do Iguaçu - PR, CEP 85853-000. A Campanha ocorre por mera liberalidade e conveniência da DESCOMPLICA-UNIAMERICA, nos termos do presente regulamento.

A Campanha é destinada às pessoas interessadas em participar do processo seletivo (vestibular) para ingresso em cursos de graduação digital oferecidos pela DESCOMPLICA-UNIAMERICA, nos termos do edital nº 013, de 28/09/2026, disponível em https:// descomplica.com.br/faculdade/edital-vestibular/, e que atendam às regras deste Regulamento.

Todas as regras, procedimentos e informações relativos à Campanha são divulgados exclusivamente nos canais oficiais da DESCOMPLICA-UNIAMERICA, que não se responsabiliza por informações veiculadas em ambientes não oficiais ou por pessoas não autorizadas a falar em seu nome.

1. Objeto. A Campanha concede ao candidato ("Participante") três benefícios:

(i) 40% (quarenta por cento) de desconto nas mensalidades, válido pelo número de semestres letivos correspondente ao prazo regular de duração do curso de graduação contratado nesta Campanha, excluídos os semestres adicionais decorrentes de reprovação ou de extensão do prazo de integralização. O desconto observa as regras de concessão e manutenção de bolsas e descontos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, inclusive quanto à sua perda em caso de trancamento ou cancelamento da matrícula;

(ii) acesso gratuito a curso de idiomas na plataforma da Altissia, parceira da DESCOMPLICA-UNIAMERICA, nas condições descritas no item 4; e

(iii) 1 (um) curso de pós-graduação gratuito, nas condições descritas no item 5.

2. Cursos participantes. A Campanha é válida para todos os cursos de graduação digital da DESCOMPLICA-UNIAMERICA. Em caso de transferência interna para outro curso de graduação digital (EAD) da DESCOMPLICA-UNIAMERICA, o Participante mantém os benefícios desta Campanha, que passam a se referir ao novo curso, observado que: (i) apenas os semestres letivos concluídos integralmente no curso de origem são computados para fins do item 5, (iii); e (ii) o desconto previsto no item 1, (i), segue válido pelo número de semestres letivos correspondente ao prazo regular de duração do novo curso, deduzidos os semestres letivos em que o Participante já usufruiu do desconto. Para os fins desta Campanha, a transferência interna não configura trancamento ou cancelamento de matrícula.

3. Condições de participação. Os benefícios serão concedidos aos candidatos que atenderem às seguintes condições:

(i) ingressar pelo vestibular promovido pela FACULDADE DESCOMPLICA, sem nenhum vínculo anterior com a Instituição;

(ii) realizar a pré-matrícula (escolher o curso, enviar os documentos e gerar a cobrança da primeira mensalidade) e concluir a matrícula dentro do período de vigência da Campanha, de 18/11/2026 a 27/11/2026;

(iii) utilizar, no momento da matrícula, o cupom promocional da Campanha disponível no site da Faculdade Descomplica ou fornecido pelo consultor de vendas. A matrícula realizada sem o cupom não dá direito aos benefícios previstos no item 1;

(iv) para os fins deste Regulamento, considera-se "matriculado" o Participante que entregar toda a documentação exigida no Edital do Processo Seletivo nº 013, de 28/09/2026, e efetuar o pagamento da primeira mensalidade, por qualquer dos meios de pagamento disponibilizados, dentro do período de vigência da Campanha; e

(v) observar, durante todo o período de fruição dos benefícios, os Termos de Uso da DESCOMPLICA-UNIAMERICA, disponíveis em https://descomplica.com.br/sobre/termos-de-uso/, e a Política de Privacidade da DESCOMPLICA-UNIAMERICA, disponível em https://descomplica.com.br/sobre/politica-de-privacidade/, bem como o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o Regimento Interno e o Manual do Aluno.

4. Curso de idiomas Altissia.

(i) A Altissia é uma plataforma de ensino de idiomas que oferece, na data de publicação deste Regulamento, 26 (vinte e seis) idiomas, com trilhas de aprendizagem voltadas para a carreira. O catálogo de idiomas é definido pela Altissia e pode variar durante o período de acesso do Participante.

(ii) O link para ativar o curso de idiomas será liberado na plataforma de acesso do Participante em até 72 (setenta e duas) horas após a confirmação da matrícula, nos termos do item 3, (iv).

(iii) O resgate do acesso deverá ser feito pelo Participante até 31/07/2027. Após essa data, o benefício não poderá mais ser resgatado, sem direito a qualquer compensação.

(iv) Uma vez resgatado, o acesso ao curso de idiomas será válido por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data do resgate.

(v) O cancelamento ou trancamento da matrícula na graduação implica a perda do acesso à plataforma Altissia.

(vi) O acesso à plataforma Altissia é pessoal e intransferível e não pode ser convertido em dinheiro ou em desconto.

5. Pós-graduação gratuita.

(i) O Participante terá direito a 1 (um) curso de pós-graduação da DESCOMPLICA-UNIAMERICA, sem cobrança de mensalidades.

(ii) O benefício é válido exclusivamente para cursos de pós-graduação contratados individualmente (pós única). Não são elegíveis cursos ofertados em combos, com acesso prolongado ou vinculados a ações promocionais específicas.

(iii) O benefício será liberado a partir do 3º (terceiro) semestre letivo, depois que o Participante tiver concluído integralmente 2 (dois) semestres letivos no curso de graduação contratado nesta Campanha, correspondentes a 12 (doze) meses de vínculo, devendo ser observados os critérios objetivos e regulatórios para ingresso em curso de pós-graduação descritos abaixo.

(iv) A ativação do benefício corresponde à matrícula no curso de pós-graduação escolhido e está condicionada à apresentação de diploma válido de curso superior de graduação (bacharelado, licenciatura ou tecnólogo), emitido em data anterior à matrícula na pós-graduação, seja do curso de graduação contratado nesta Campanha, seja de outro curso de graduação que se enquadre nos requisitos legais. Não são válidos, para esse fim, certificados de curso sequencial ou de formação específica, conforme as diretrizes do Ministério da Educação (Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018).

(v) O benefício poderá ser ativado: (a) pelo Participante que apresentar diploma de outro curso de graduação, enquanto mantiver matrícula ativa no curso de graduação contratado nesta Campanha, assim entendida a matrícula regularmente renovada a cada semestre letivo; ou (b) pelo Participante que apresentar o diploma do curso de graduação contratado nesta Campanha, em até 12 (doze) meses contados da emissão desse diploma.

(vi) O trancamento da matrícula na graduação antes da ativação suspende o benefício até que o Participante retome a matrícula e cumpra os requisitos do item 5, (iii) e, quando aplicável, do item 5, (v), (a). O cancelamento ou o abandono da graduação antes da ativação extingue o direito à pós-graduação gratuita.

(vii) Ativado o benefício, o Participante cursará a pós-graduação sem cobrança de mensalidades durante o prazo regular de acesso de 12 (doze) meses, contados da matrícula na pós-graduação. As extensões de acesso além desse prazo serão cobradas conforme o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da pós-graduação.

(viii) O curso de pós-graduação será escolhido entre os cursos ofertados no portfólio da DESCOMPLICA-UNIAMERICA na data da ativação. A DESCOMPLICA-UNIAMERICA pode alterar seu portfólio a qualquer tempo, sem obrigação de manter a oferta dos cursos atualmente disponíveis.

(ix) O benefício é pessoal e intransferível e não pode ser convertido em dinheiro ou em desconto.

6. Inelegibilidade e cumulatividade. São inelegíveis para participar da Campanha os indivíduos que já possuam vínculo com a DESCOMPLICA-UNIAMERICA, incluindo alunos, ex-alunos (trancados, cancelados ou desistentes) e colaboradores. Os descontos e benefícios desta Campanha não são cumulativos com outras ofertas ativas no mesmo período.

7. Vigência. A Campanha vigorará de 18/11/2026 a 27/11/2026, podendo ser prorrogada ou interrompida a exclusivo critério do Centro Universitário União das Américas Descomplica, mediante aviso pelos mesmos meios utilizados para sua divulgação, preservados os benefícios dos Participantes já matriculados. Esta Campanha substitui a Campanha Black Friday Descomplica 2026 para as matrículas realizadas a partir de 18/11/2026. As matrículas concluídas até 17/11/2026 permanecem regidas pelo regulamento da Campanha Black Friday Descomplica 2026.

8. Dados pessoais. O Participante está ciente de que seus dados pessoais coletados no âmbito desta Campanha serão tratados pela DESCOMPLICA-UNIAMERICA conforme a legislação de privacidade e proteção de dados pessoais, especialmente a Lei nº 13.709/2018 ("LGPD"), e a Política de Privacidade, para as seguintes finalidades: (a) execução do contrato e prestação dos serviços educacionais, incluindo a concessão dos benefícios desta Campanha; (b) contato com o Participante; (c) cumprimento de obrigações legais e regulatórias; e (d) marketing, publicidade e divulgação de serviços da DESCOMPLICA-UNIAMERICA e de suas parceiras, assegurado ao Participante o direito de se opor a esse tratamento a qualquer tempo. Para a liberação do curso de idiomas, a DESCOMPLICA-UNIAMERICA compartilhará com a Altissia os dados pessoais estritamente necessários à ativação e à gestão do acesso. Os dados pessoais poderão ser armazenados dentro ou fora do Brasil, pelo prazo necessário ao cumprimento dessas finalidades e das obrigações legais e regulatórias aplicáveis, conforme a Política de Privacidade, e a DESCOMPLICA-UNIAMERICA aplica controles técnicos e de governança para promover o seu tratamento adequado.

9. Exclusão. Estará excluído da Campanha o Participante que, de qualquer forma:

(i) infringir, fraudar ou tentar infringir as regras aqui descritas;

(ii) apresentar informações ou documentos falsos, incorretos ou inexatos, ou fizer uso de quaisquer meios ilícitos para obter as vantagens deste Regulamento; ou

(iii) descumprir os Termos de Uso, o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais ou o Regimento Interno da DESCOMPLICA-UNIAMERICA.

10. Aceite. A participação na Campanha implica total conhecimento e aceitação dos termos deste Regulamento. A DESCOMPLICA-UNIAMERICA poderá alterar este Regulamento mediante aviso pelos mesmos meios utilizados para a divulgação da Campanha, preservados os benefícios dos Participantes já matriculados. Os casos omissos serão resolvidos pela DESCOMPLICA-UNIAMERICA, observada a legislação aplicável, em especial o Código de Defesa do Consumidor.

11. Foro. Fica eleito o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu-PR como competente para dirimir as questões oriundas deste Regulamento, ressalvado o direito do Participante de ajuizar ação no foro de seu domicílio, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

Foz do Iguaçu, 18 de novembro de 2026.